



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 661/2006

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95, e considerando a decisão tomada na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrida em 29/11/04, Resolução nº 24 do CONDIR e Resolução nº 26 CONDIR/CEFET/RR/2005,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país com ônus parcial dos servidores abaixo relacionados:

GEORGIA MARCELLY DE SOUZA GOMES, Contador, Classe “E”, Nível “T”, Padrão “01”, Matrícula SIAPE nº 1453828, a fim de tratar de assuntos referentes ao Mestrado em Gestão de Empresas, no período de 08/01/07 a 07/02/2007, na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, Processo nº 23131.00335/2004-70.

TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO, Economista, Classe “E”, Nível “T”, Padrão “09”, Matrícula SIAPE nº 0713808, a fim de tratar de assuntos referentes ao Mestrado em Gestão de Empresas, no período de 08/01/07 a 07/02/2007, na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, Processo nº 23131.000336/2004-14.

JOSE GOMES DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “03”, Matrícula SIAPE nº 7709711, para prosseguimento ao Programa de Doutorado em Ciências da Educação, no período de 05 a 25/01/2007, na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA - Paraguai, Processo nº 23131.000181/2004-16.

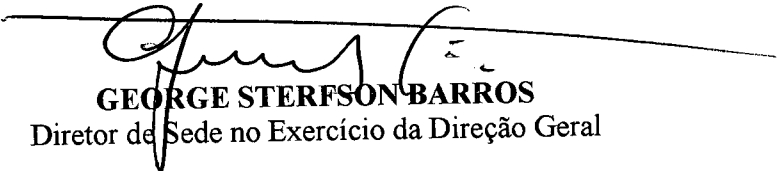
DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “03”, Matrícula SIAPE nº 1284877, para realização do II Módulo do Curso de Mestrado em Gestão Empresarial na Linha de Investigação de “Gestão de Novas Tecnologias da Informação nas Organizações”, no período de 04 a 26/01/2007, na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA - Paraguai, Processo nº 23131.000211/2006-56.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 12 de dezembro de 2006.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral

MISSÃO: Desenvolver Educação de Qualidade Promovendo o Ensino, a Pesquisa Científica e Tecnológica e a Extensão, contribuindo para o Desenvolvimento Social e Econômico do País.